



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

ATO N.º 72/GP/TRT 19ª, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Altera o Ato n.º 132/GP/TRT 19ª, de 06 de outubro de 2022, que instituiu o Subcomitê de Pesquisas Judiciárias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII, do artigo 24, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que as atribuições do Subcomitê de Pesquisas Judiciárias abarcam a análise de assuntos inerentes ao Comitê Regional da Base Nacional de Dados – DATAJUD, de modo que a fusão dos colegiados atende as premissas da Resolução CSJT n.º 325, de 11 de fevereiro de 2022, no sentido de racionalizar e padronizar a estrutura de colegiados;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD n.º 2.274/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Acrescentar** no rol de integrantes do Subcomitê de Pesquisas Judiciárias, disposto no Art. 2º do Ato n.º 132/GP/TRT 19ª/ 2022, o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência, com a seguinte redação:

“XIII– Secretário(a)-Geral da Presidência”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicado no B.I. n .5 e no DEJT de 03/05/2024.